

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ofício Nº 48/SUAS/2019

Processo administrativo: 28166/2018 – Recurso Municipal

Taubaté, 30 de Outubro de 2019.

Ilmo. Sr.
Lamarque Monteiro
Diretor Presidente
Casa São Francisco de Idosos de Taubaté

Carla S. Francisco
RECEBIDO
EM 22.10.2019
— HAROLDO
M.

Prezado Senhor,

Considerando Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que instituiu normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC que regulamentou o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando Seção VII da referida Lei, que estabelece em seu Art. 58: A Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto da parceria, assim como em seu Art. 61 – Inciso I e IV:

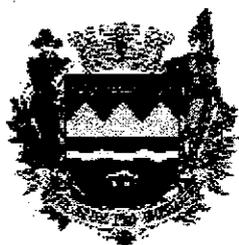
Art. 61. São obrigações do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

Considerando parceria celebrada entre a municipalidade e a Organização da Sociedade Civil Casa São Francisco de Idosos de Taubaté para o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, vigência março/2018 a março/2019;

Considerando Termo Aditivo do Termo de Colaboração, datado de 24 de agosto de 2018, em que foi realizada revisão ao Plano de Trabalho para alteração do cronograma de desembolso com reajuste financeiro – recurso municipal – processo administrativo: 28166/2018;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Informamos que em Monitoramento ao referido processo foram verificadas discordâncias entre a prestação de contas e o Plano de Trabalho, a saber:

- Apresentar justificativa/esclarecimentos quanto ao custeio com Recursos Humanos realizado em desconformidade ao planejado, assim como foi identificado a não realização de despesas com o item vestuário, previsto no cronograma de desembolso apresentado para o Termo Aditivo do Termo de Colaboração – em anexo planilha de acompanhamento da parceria.
- Apresentar justificativa/esclarecimentos quanto aos valores utilizados para os 12 (doze) meses de parceria para os itens: Gás e Manutenção de veículos – em anexo planilha de acompanhamento da parceria, tendo em vista o significativo custo total apresentado para os referidos itens.

Assim sendo, solicitamos à Casa São Francisco manifestação quanto aos apontamentos citados, considerando o estabelecido na Cláusula Quarta – Da Transferência e Aplicação dos Recursos no referido Termo de Colaboração celebrado.

Cordialmente,


Cássia Camila Val de Melo
Área Gestão SUAS


Isabel Cristina Pastorelli Teixeira
Gestão SUAS/SEDIS


Gilcelly Toledo Azzolini
Diretora de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social



RELATÓRIO SOBRE APONTAMENTOS RECURSO MUNICIPAL

Tendo em vista o pedido feito pelo SUAS/SEDIS sobre a prestação de contas referente aos meses de Março/2018 a Março/2019 do Processo Administrativo Nº 15.150/17, segue relatório sobre o mesmo.

O abastecimento de Gás realizado pela empresa Copagaz é feito toda a segunda-feira, o volume diferencia para mais ou para menos conforme se dá o consumo semanal dos seguintes setores: Cozinha, Lavanderia, Setor masculino e Setor feminino.

Os meses de Maio, Junho, Julho e Agosto são meses mais frios, sendo assim aumenta o consumo de Gás nos setores Masculino, Feminino e Lavanderia, já que os idosos precisam de água mais quente para o banho e na lavanderia usamos secadora a gás, que também aumenta a demanda de roupas nesse período.

O valor do combustível é variado pelo motivo de saída constante dos veículos, que conduz os idosos aos médicos, exames, hospitais e postos como Policlínica, S.P.X e Postinhos diversos. Os veículos também são utilizados para retirada de doações, levar amostra de sangue dos residentes até o laboratório, buscar pão, buscar e levar os reeducandos do PEMANO e varias outras atividades do dia a dia que é designado ao motorista. As vezes se faz necessário o reparo de forma esporádica de algum veículo que possa vir a apresentar defeito como a sua manutenção.

Segue em anexo todas as cópias das notas fiscais como também o documento de todos os veículos e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

JOSEFAS DA SILVA PAULO
Encarregado de Manutenção
RG: 22.306.820-2
CASA SÃO FRANCISCO DE IDOSOS